PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PARECER

AUTOR (A): **Deputada Joana Darc**

RELATOR: **Deputado Wilker Barreto**

MATÉRIA: **Projeto de Lei n.° 11/2020**

DISPÕE sobre a divulgação de mensagem incentivando a doação de sangue, em todas as competições esportivas e eventos culturais, bem como em clubes de futebol.

I – RELATÓRIO

A proposta de Lei em epígrafe, da ilustríssima Deputada Joana Darc, que apresenta o Projeto de Lei n° 11/2020, que dispõe sobre a divulgação de mensagem incentivando a doação de sangue, em todas as competições esportivas e eventos culturais, bem como em clubes de futebol.

A propositura em questão foi apresentada no dia 11 de fevereiro de 2020, sendo incluído nas pautas ordinárias, após obter parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco o processo e passo a emitir parecer na tentativa de criar juízo de valor.

É o relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei das diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em seu art. 27, inciso II, alínea "b", que estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária financeira".

A presente propositura visa ofertar maior visibilidade as campanhas de doação de sangue no Estado, garantindo a divulgação de mensagem incentivando a doação de sangue, em todas as competições esportivas, eventos culturais e em clubes de futebol, tal iniciativa desaguará no aumento no número de doadores regulares, tendo em vista o nível crítico em que se encontram os estoques de bolsas de sangue.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOSUE CLAUDIO DE SOUZA NETO - 439.270.092-53 EM 17/03/2021 11:01:21
LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - 562.862.872-72 EM 19/03/2021 12:28:59
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 83CBEA6B0005D42B . CONSULTE EM http://aleam.ikhon.com.br/verificador

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

É de bom alvitre mencionar quão benéfico pode vir a ser a validação desta norma, o crescimento no número de doadores é diretamente proporcional ao número de pacientes beneficiados, de procedimentos médicos realizados com segurança haja vista a possibilidade de transfusões de sangue, assegurando o paciente com unidades de sangue coletadas disponíveis.

No que diz respeito à análise de adequação às Leis Orçamentárias Estaduais é de bom alvitre mencionar que tal demanda possui impacto financeiro irrelevante, estando assim alinhada a Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias bem como ao Plano Plurianual.

Diante de tudo que fora exposto e observando a relevância do projeto, é de suma importância o prosseguimento e aprovação posteriormente do projeto de lei supramencionado.

Haja vista o que foi proposto consideramos a proposição não conflitante com as normas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e das demais disposições legais em vigor.

III – VOTO

Assim, ante o exposto, emitimos parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.° 11/2020.

SALA DE REUNIÃO DA **COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS** DA **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de dezembro de 2020.

WILKER BARRETO
Deputado Estadual – PODEMOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOSUE CLAUDIO DE SOUZA NETO - 439.270.092-53 EM 17/03/2021 11:01:21
LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - 562.862.872-72 EM 19/03/2021 12:28:59
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 83CBEA6B0005D42B . CONSULTE EM http://aleam.ikhon.com.br/verificador